

RESOLUÇÃO N.º 7.789/2024 – GS/SEED

ANEXO V

**DESIGNAÇÃO DO SERVIDO PARA COMPOR A COMISSÃO CONSULTIVA
LOCAL**

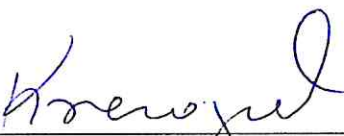
Eu, Emerson de Souza diretor(a) do Colégio CE Ana Neri de Perobal, observadas as formalidades previstas na Lei Estadual nº 22.006, de 4 de junho de 2024, e pela Resolução nº 7.789 de 02 de dezembro de 2024, dispõe sobre o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para a implemaentação do Programa Parceiro da Escola, **indico 10 (dez) servidores para compor a Comissão** Consultiva Local, conforme abaixo descrito:

	NOME	RG	Representante
1	Maria Sueli Pacheco Delazari	45049418	Escola
2	Aureci Santos Torres da Silva	47486106	Escola
3	Hericles Fernando Silveira Duarte	64563335	NRE
4	Maria Aparecida Delazari Americo	69256767	NRE
5	Marcos de Lima Gomes	7 6235929	Escola
6	Marileide Emiliano de Oliveira Furlanetto	68766702	Escola
7	Elis Gisele Bordini	82707824	NRE
8	Paula Roberta Herrera Silva Amorim	100301555	NRE
9	Leandro Antônio Lorençatto	57981776	NRE
10	Edna Pereira De Souza	78378794	NRE

Umuarama, 04 de dezembro de 2024.

Diretor(a) da instituição de ensino

De acordo,



Chefe do NRE

Kestia Liriam Meneguél
Assistente Técnico - NRE de Umuarama
Dec. 8851/2021 - D.O.E. 27/09/2021

Avenida Maringá, 5035 - Zona III, Umuarama - PR, 87502-080 - 44 3621-8600

www.educacao.pr.gov

TERMO DE CIÊNCIA 024/2024.

Documento: **PerobalAnaNeriEmersoncorreto.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Emerson de Souza Rocha (XXX.544.389-XX)** em 05/12/2024 10:23 Local: UMR190400131.

Inserido ao documento **1.013.320** por: **Samuel Wesley de Souza Mateus** em: 05/12/2024 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
da6803fcdf13fd6699c3ee69af823522.